



EDITAL

N.º de Registo	202410703	Data	03/05/2024	Processo	2024/950.10.400/2
----------------	-----------	------	------------	----------	-------------------

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da União de Freguesias de **ALCANENA e VILA MOREIRA** foi desdobrada em **5 (CINCO)** secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

- Secção de voto nº 1 – Pavilhão Gimnodesportivo Carlos Calado, em Alcanena**
- Secção de voto nº 2 - Pavilhão Gimnodesportivo Carlos Calado, em Alcanena**
- Secção de voto nº 3 - Pavilhão Gimnodesportivo Carlos Calado, em Alcanena**
- Secção de voto nº 4 – Pavilhão do Centro Sócio Cultural da Gouxaria**
- Secção de voto nº 5 – Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vila Moreira**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

PE-3

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.